

Câmara Municipal Sertão Santana

Estado do Rio Grande do Sul

ATA Nº 026, DA PRIMEIRA SESSÃO LEGISTIVA, DA QUINTA LEGISLATURA, EM TRINTA DE JUNHO DE DOIS MIL E NOVE. Aos trinta dias do mês de junho de dois mil e nove, com início às dezenove horas e trinta e oito minutos, tendo como local a Sala das Sessões, reuniu-se a Câmara Municipal de Sertão Santana em Sessão Ordinária. Havendo quorum legal, o Senhor Presidente solicitou a leitura dos Vereadores presentes. Constatou-se a presença dos seguintes Vereadores: Roberson Jean Cardoso, Delmar Guscke, Lilian Schwalm Krüger, Alexandro Kologeski, Adair Antonio Bujes, Paulo Nei August, Marcos Aurélio Kologeski Souza, Evandro Robe e Moacir Uhlein. Em seguida o Presidente solicitou ao Vereador Moacir Uhlein que realizasse a leitura do trecho bíblico. Logo o Presidente solicitou ao secretário Alexandro Kologeski, que realizasse a leitura da Ata da Sessão Ordinária anterior e dos expedientes encaminhados à Mesa Diretora. O secretário fez a leitura da Ata nº 025, a qual foi aprovada por unanimidade. À Mesa foi encaminhado: Requerimento do Vereador Roberson Jean Cardoso (protocolo nº 1.104/09); OF. Circ. Nº 033/2009 da Comissão de Assuntos Municipais da Assembléia Legislativa (protocolo nº 1.107/2009); Convite do Deputado Estadual Heitor Schuch (protocolo nº 1.108/09); Informativo Fiscalize da Câmara dos Deputados (protocolo nº 1.106/09); Correspondência da IGEPAM (protocolo nº 1.110/09); proposta do Jornal do Comércio (protocolo nº 1.125/09); OF. GP. Nº 191/2009 (protocolo nº 1.112/09); OF. GP. Nº 189/2009 e Projeto de Lei nº 1.130, de 30 de junho de 2009 (protocolo nº 1.124/09); OF. GP. Nº 190/09 e Projeto de Lei nº 1.131, de 30 de junho de 2009 (protocolo nº 1.123/09). Em seguida foi feita a leitura e votação dos expedientes da ORDEM DO DIA: Requerimento de licença do Vereador Roberson Jean Cardoso (protocolo nº 1.104/09). Em votação, foi aprovado por unanimidade; Projeto de Lei nº 1.126, de 1º de julho de 2009, dispõe sobre a política do meio ambiente do Município de Sertão Santana e dá outras providências (protocolo nº 1.044/09). Aprovado; Projeto de Lei nº 1.127, de 4 de junho de 2009, cria cargo no quadro de cargos de provimento efetivo (protocolo nº 1.052/09). Aprovado por unanimidade; Projeto de Lei nº 1.128, de 4 de junho de 2009, dispõe sobre o licenciamento ambiental, cria a taxa de licenciamento e dá outras providências (protocolo nº 1.053/09). Aprovado por unanimidade. Logo o Presidente verificou não haver inscritos no grande expediente e comunicações, estando inscrito o Vereador Adair Antonio Bujes nas explicações pessoais, falando de assunto complicado, sabendo não ser de interesse do Presidente prejudicar os vereadores, mas alguns assuntos devem ser

“Povo que tem parlamento é um povo soberano”.

Doe órgãos, doe sangue: Salve Vidas!

Câmara Municipal Sertão Santana

Estado do Rio Grande do Sul

esclarecidos, citando documento da rádio Atual que teve na Câmara, voltando sem assinatura dos vereadores, sendo abordado por pessoas da rádio, e como líder do PDT, pelos Vereadores Adair e Evandro, falando também pela bancada do PTB, pelos vereadores Marcos e Lilian, que não tinham nenhum conhecimento, tendo chegado ao Presidente da Câmara, mas não aos vereadores das Bancadas do PDT e PTB, sendo dito por eles que não tiveram colaboração dos Vereadores, tendo tido assinatura de apoio do Prefeito e das entidades de Sertão Santana, com exceção dos Vereadores, frisando não terem tido conhecimento, ficando restrito ao presidente, sabendo não ser intenção do presidente prejudicar os demais vereadores. O Presidente enfatizou que o Sr. Werner esteve na Câmara pedindo apoio, trazendo requerimento para que fosse encaminhado ao ministério, estando com a Presidência, documento este que ele preencheu, no qual deveria ser colocadas informações pessoais do Presidente, CPF, CNPJ da Câmara, dizendo que precisaria para aquela mesma noite, querendo levar junto, isso em torno de seis e seis e meia da tarde, passando para o assessor jurídico, e ele iria consultar junto ao IGAM, mas como Presidente não pode fornecer documento com CNPJ da Câmara, para se complicar, ficando acertado para ele voltar na semana seguinte, conseguindo com o Igam que a Câmara poderia fazer uma moção de apoio do interesse da rádio comunitária na cidade, só que o Sr. Werner até hoje não apareceu na Câmara, comentando nos clubes que a Câmara negou-se, concluindo que acha que o sr. Werner deveria voltar depois para ter um parecer legal do documento que a Câmara poderia fornecer, porque não pode uma pessoa qualquer chegar aqui e exigir documento, além que nem de tudo o presidente tem conhecimento, fornece e acaba prejudicando a imagem da Câmara e dos Vereadores, frisando que sem o aval do seu assessor Jurídico e do IGAM não assina nada, porém até hoje o Sr. Werner não apareceu. O Vereador Adair Bujes concluiu que cedeu o espaço ao Presidente e o que tinha a esclarecer pela bancada era isso. Em seguida o presidente chamou o Vereador Marcos Souza, inscrito nas explicações pessoais, o qual não usou da palavra por ser o mesmo esclarecimento feito pelo Vereador Adair. Logo o Vereador Roberson Jean Cardoso fez uso das explicações pessoais, para falar que conforme requerimento ficará fora alguns dias, sendo substituído pelo suplente Nelson Ricardo, desejando sucesso nos trabalhos. O Vereador convidou novamente todos para a eleição da consulta popular no dia cinco de agosto. O Vereador falou ainda da colocação do Vereador Adair, que é testemunha que o senhor Werner não retornou na terça seguinte, tendo o encontrado na

“Povo que tem parlamento é um povo soberano”.

Doe órgãos, doe sangue: Salve Vidas!

Câmara Municipal Sertão Santana

Estado do Rio Grande do Sul

quarta-feira seguinte, assinando requerimento individual, esclarecendo que o senhor Werner foi a Porto Alegre e esqueceu de retornar na Câmara, dizendo que seria mais fácil pegar a assinatura individual dos vereadores nos requerimentos. O Vereador falou ainda das emendas ao PPA, que o Vereador Marcos tem uma idéia, que passe à comissão e ao Dr. Eduardo, pois se tem a idéia de votação na próxima terça, e já deixou a sugestão de emenda com o Dr. Eduardo, ainda o Prefeito tem até o dia dezessete para sancionar no Executivo. Nada mais havendo a tratar, às vinte horas e cinco minutos, o Presidente encerrou a presente Sessão marcando a próxima sessão ordinária para dia e horário regimental.

“Povo que tem parlamento é um povo soberano”.

Doe órgãos, doe sangue: Salve Vidas!